



**RESOLUÇÃO N° 108/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 033/2009-PGM.

\_\_\_\_\_  
 Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 093/2008-PGM;

considerando a suspensão das aulas na Universidade Estadual de Maringá, no período de 30 de julho a 21 de agosto de 2009, por recomendação do governo do Estado por conta do crescimento de casos da gripe H1N1 no Paraná;

considerando a Portaria n° 033/2009-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 57ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de novembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 033/2009-PGM que alterou o Calendário do Ano Letivo 2009 para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, conforme segue:

**Segundo Semestre**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Matrículas</b>	
Inclusão e cancelamento de matrículas.....	até 18.09.2009
Período Letivo	
Início das aulas.....	24.08.2009



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



Término das aulas..... 18.12.2009  
Devolução dos diários de classe..... 24.12.2009  
Entrega de projetos de pesquisa (para ingressantes em 2009)..... 04.12.2009

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de novembro de 2009.

  
Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -